
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir ao Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual – Único órgão específico do Estado (trabalha na promoção e proteção e elaboração de políticas) é o único a dialogar somente sobre as questões LGBTI+, atuando no combate a LGBTfobia no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual – Único órgão específico do Estado (trabalha na promoção e proteção e elaboração de políticas) é o único a dialogar somente sobre as questões LGBTI+, atuando no combate a LGBTfobia no município de Cuiabá, atualmente a grande vitória foi a assinatura pelo Prefeito da Capital do decreto que obriga o uso do nome social em todos os órgãos de governo municipal e autarquias, esta moção reconhece o excelente trabalho coletivo, destacando o papel de seu presidente Valdomiro Arruda , já no seu segundo mandato. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual